



PEDIDO DE ESCLARECIMENTO.

De adm@a2rservicos.com.br <adm@a2rservicos.com.br>

Data Ter, 2025-09-09 10:45

Para Licitação <licitacao@ro.senac.br>

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

À Comissão Permanente de Licitação – SENAC/RO

Ref.: Concorrência Pública nº 006/2025/CP

A A2R SERVIÇOS SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.198.728/0001-81 , por intermédio de seu representante legal infra-assinado, vem, respeitosamente, apresentar **pedido de esclarecimento** quanto ao critério de julgamento estabelecido no edital em epígrafe, com fundamento no item 10.1, alínea “b”, do instrumento convocatório.

1. Do Questionamento

O edital estabelece que o julgamento se dará pelo **maior percentual de desconto sobre a taxa de administração/serviço**.

Entretanto, considerando que no Termo de Referência consta o valor estimado de R\$ 446.000,00 para a contratação, surgem dúvidas acerca da forma de aplicação do referido desconto.

2. Do Entendimento da Licitante

Após análise do edital e de seus anexos, esta empresa comprehende que:

- O desconto ofertado pelas licitantes **incide exclusivamente sobre a taxa de administração/agenciamento**;
- O valor estimado de R\$ 446.000,00 refere-se apenas à previsão de despesas com passagens aéreas, não constituindo base de cálculo para aplicação do desconto;
- Os preços das passagens permanecerão conforme as tabelas praticadas pelas companhias aéreas, sendo a economia da Administração obtida apenas pela redução da taxa de remuneração da agência.

3. Do Pedido

Diante do exposto, requer-se à Comissão de Licitação que esclareça formalmente:

- a) Se o entendimento acima exposto está em conformidade com a interpretação da Administração;
- b) Se, de fato, **quanto maior o percentual ofertado, maior será o desconto aplicado sobre a taxa de administração**, representando maior vantagem para a Administração.